



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 361 – Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU/MG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Compra Direta- Entrega imediata

Processo Administrativo nº 053/2025

Dispensa nº 013/2025

A **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente De Iapu** no uso de suas atribuições legais, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 261, de 02 de fevereiro de 2024, para Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob o tipo de julgamento menor preço global, visando a **Aquisição de Notebook Core I5**, conforme discriminações e quantidades descritas na tabela abaixo, o qual se encontra à disposição dos interessados, no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Iapu <www.iapu.mg.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar proposta de preços para o e-mail “dispensas@iapu.mg.gov.br” ou protocolar fisicamente no Departamento de licitações da Prefeitura de Iapu, localizada na Rua João Lemos, nº 37, Centro – Iapu/MG, no horário das 12:00 as 17:00, início do recebimento de propostas dia 17/02/2025, finalizando no dia 19/02/2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Mais informações pelo telefone do Departamento de Licitações (33) 9 98465599 WhatsApp.

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Justificativa	MARCA /MODELO	VALOR MAXIMO ACEITAVEL UNITARIO	PRAZO MAXIMO DE ENTREGA	PRAZO PARA PAGAMENTO
03	NOTEBOOK Processador Intel Core i5 1135G7 da 11ª Geração, capacidade de resposta incrível, agilizando a realização de	unid.	A aquisição dos equipamentos faz-se necessária em virtude da necessidade permanente de utilização	INDICAR A MARCA E MODELO	3.868,39	15 DIAS	30 DIAS



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 361 – Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025.

	<p>tarefas simultâneas. Memória RAM de 8GB que pode ser expandida para até 32GB. SSD de 256GB tem espaço para salvar fotos, vídeos, arquivos, músicas e o que mais precisar. Tela LED é Full HD e mede 15,6". Modelo acompanha o sistema operacional Windows 11 Home.</p>	<p>de sistemas e meios de tecnológicos que permitam que os colaboradores do departamento de Licitações deste município executem as tarefas da Administração que são imprescindíveis. A aquisição de notebooks contribuirá com a facilitação do desenvolvimento das atividades relacionadas à missão institucional, em outras palavras, justifica-se tal despesa na necessidade de otimização das ações de administração. E ainda não é possível aguardar a aquisição por meio de licitação, mediante a</p>				
--	---	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 361 – Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025.

		urgência da necessidade.				
LOCAL DE ENTREGA: SETOR DE COMPRAS, RUA ESCRIVÃO JOAO LEMOS, 37, CENTRO, IAPU/MG.						

Iapu/MG, 17 de fevereiro de 2025.

Marquesmiria Martins da Silva.
Agente de Setor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU/MG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Compra Direta- Entrega imediata

Processo Administrativo nº 055/2025

Dispensa nº 014/2025

A **Secretaria Municipal de Educação** no uso de suas atribuições legais, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 261, de 02 de fevereiro de 2024, para Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob o tipo de julgamento menor preço global, visando a **aquisição de quadros branco quadriculados**, conforme discriminações e quantidades descritas na tabela abaixo, o qual se encontra à disposição dos interessados, no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Iapu <www.iapu.mg.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar proposta de preços para o e-mail “dispensas@iapu.mg.gov.br” ou protocolar fisicamente no Departamento de licitações da Prefeitura de Iapu, localizada na Rua João Lemos, nº 37, Centro – Iapu/MG, no horário das 12:00 as 17:00, início do recebimento de propostas dia 17/02/2025, finalizando no dia 19/02/2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Mais informações pelo telefone do Departamento de Licitações (33) 9 98465599 WhatsApp.

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Und	Justificativa	MARCA /MODELO	VALOR MAXIMO ACEITAVEL	PRAZO MAXIMO DE ENTREGA	PRAZO PARA PAGAMENTO
12	QUADRO QUADRICULADO BRANCO- LOUSA	Unid.	A aquisição de quadros brancos para escolas tem	INDICAR A MARCA	13.810,93	15 DIAS	30 DIAS



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 361 – Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025.

	RETO, MEDINDO 3M DE COMPRIMENTO POR 1,20CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM MDF 9MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMINICO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO FRISADA, ESPESSURA DA MOLDURA: 15MM LATERAL E 25MM DE FRENTE, COM KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA MARCADOR E APAGADOR	como objetivo melhorar a qualidade do ensino, proporcionando um meio eficiente e moderno para a exposição de conteúdo. Diferente dos quadros de giz, os quadros brancos contêm a sujeira e evitam problemas nocivos pelo pó de giz, beneficiando a saúde de alunos e professores. Além disso, permite o uso de marcadores coloridos, facilitando a organização visual das informações e tornando as aulas mais dinâmicas e interativas. A sua superfície lisa também garante maior durabilidade e facilidade de manutenção, sendo um investimento sustentável para o ambiente escolar.				
LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, RUA ESCRIVÃO JOAO LEMOS, 37, CENTRO, IAPU/MG.						

Iapu/MG, 14 de fevereiro de 2025.

Marquesmiria Martins da Silva.
Agente de Setor de Licitações.